



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**ATO CONJUNTO Nº 12/2022/SGP/SCR**

Manaus, 04 de julho de 2022.

Altera a redação do Art. 347, inciso IV, alínea "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região, que trata de indicadores do Selo 11 - Mérito Corregedoria.

**A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 347, inciso IV, alínea "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região, que trata de indicadores do Selo 11 - Mérito Corregedoria.

CONSIDERANDO a importância em promover a melhoria constante dos desempenhos das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a busca constante pelo aprimoramento dos projetos instituídos pela Corregedoria Regional,

**RESOLVEM,**

Art. 1º. Alterar a redação do Art. 347, inciso IV, alínea "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 347. O "Selo 11 - Mérito Corregedoria" tem como objetivo geral a melhoria das Varas do Trabalho do TRT da 11ª Região, considerando as seguintes perspectivas:*

[...]

*IV - Gestão de Pessoas: promover a melhoria da gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida, analisando a participação em cursos promovidos, o clima organizacional, a pontualidade, entre outros, apurados a partir dos seguintes indicadores:*

[...]

*e) participação nas consultas de pesquisas de Usuários de TI, pesquisa de Clima Organizacional e pesquisa da Proposta Nacional de Metas.*

Art. 2º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**MARCIA NUNES DA SILVA BESSA**

Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região